



35597608



08129.010949/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) N°
07/2026****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE
DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP)
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número do CPF:	237.061.158-47
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD)

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade	200246/00001 - Fundo
--------------------------	----------------------

Gestora - UG que receberá o crédito:	Nacional Antidrogas (FUNAD)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/0001 - Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD)

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de São Paulo
Nome da autoridade competente:	Raiane Patrícia Severino Assumpção
Número do CPF:	245.777.308-39
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Escola Paulista de Medicina/ Departamento de Medicina Preventiva

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o	153031 - Universidade Federal de São Paulo -
--	--

crédito:	UNIFESP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	153031 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Fortalecer a governança e a regulação sobre o álcool no Brasil por meio de evidências científicas e capacitação técnica incluindo a) o mapeamento do normativo nacional; b) a análise desagregada de dados existentes sobre as vulnerabilidades ao uso de álcool na adolescência; c) análises de percepção pública acerca do álcool e medidas regulatórias; d) formação de gestores em ciência da prevenção; e e) a qualificação clínica de profissionais de saúde que fazem atendimento a profissionais de segurança pública do SUS. O projeto terá o nome fantasia: **“Construindo Ambientes Protetores e Fortalecendo Políticas Públicas para a Prevenção do Uso de Álcool no Brasil: Evidências para Ação Intersectorial.”**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Avaliação Regulatória e Fortalecimento da Governança Nacional sobre Álcool e Ambientes Protetores

O consumo de álcool e seus impactos sociais, sanitários, econômicos e institucionais configuram um desafio estrutural para as políticas públicas no Brasil, com efeitos que atravessam diferentes áreas governamentais, incluindo saúde, segurança pública, justiça fiscal, educação e proteção social. Apesar da existência de dispositivos legais relevantes, a política nacional sobre álcool permanece marcada por fragmentação normativa, baixa coordenação intersetorial e limitada capacidade de implementação, monitoramento e fiscalização.

A experiência internacional e as recomendações da Organização Mundial da Saúde indicam que respostas eficazes a esse problema dependem de estratégias regulatórias e ambientais integradas, que envolvem a regulação da disponibilidade física e econômica do álcool, a restrição do marketing e do patrocínio, a tributação seletiva, o controle da produção e da circulação e a existência de mecanismos institucionais permanentes de governança e coordenação entre setores. Países que avançaram nesse campo o fizeram por meio de marcos legais coerentes, instrumentos fiscais alinhados aos objetivos de saúde pública e sistemas de monitoramento capazes de sustentar decisões baseadas em evidências.

No Brasil, essas estratégias ainda se encontram dispersas e pouco articuladas. As responsabilidades pela regulação e fiscalização do álcool estão distribuídas entre diferentes órgãos e níveis de governo, frequentemente sem protocolos claros de coordenação. Além disso, não há uma sistematização abrangente das normas existentes nem uma análise integrada das lacunas regulatórias, o que dificulta o planejamento, a avaliação e o aprimoramento contínuo das políticas públicas sobre álcool.

Soma-se a esse cenário o fato de que diversas normas permanecem restritas ao plano formal, sem regulamentação operacional, financiamento associado ou definição clara de responsabilidades institucionais. Paralelamente, tramitam no Congresso Nacional projetos de lei com potencial para modernizar a política nacional sobre álcool, especialmente nos campos da tributação, da publicidade e da rastreabilidade, mas que enfrentam baixa visibilidade, limitada articulação técnica e frágil conexão com a produção científica e com a experiência acumulada na implementação de políticas públicas.

Objetivos

Esta meta propõe uma abordagem integrada para fortalecer a

regulação ambiental e a governança nacional sobre o álcool no Brasil, por meio da produção e sistematização de evidências científicas, da análise das políticas vigentes e da construção de insumos para a atuação do Poder Executivo federal. A proteção de grupos mais vulneráveis aos danos associados ao álcool, como crianças e adolescentes, constitui um eixo transversal da proposta, inserida em uma agenda mais ampla de fortalecimento institucional e regulatório, com atuação estratégica da SENAD/MJSP para apoiar estados e municípios e orientar o país em direção às melhores práticas internacionais.

Atividades e produtos

Atividade 1.1: Mapeamento normativo e análise regulatória do álcool no Brasil com base nos 10 domínios do APS/OMS

Produto 1.1.1: Regulação do álcool no Brasil: mapeamento normativo e desafios de implementação para a proteção de adolescentes

Será realizada uma revisão documental sistemática das legislações vigentes relacionadas ao uso e à regulação do álcool nos níveis federal, estadual e municipal, com base na estrutura dos 10 domínios do Alcohol Policy Scoring System (APS), desenvolvida pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O APS constitui um arcabouço consolidado para avaliar o grau de desenvolvimento e implementação das políticas públicas de controle do álcool, sendo composto por dez eixos que refletem áreas-chave de intervenção governamental.

A coleta de dados será conduzida em fontes oficiais, incluindo o Portal da Legislação Federal, os sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os portais das Assembleias Legislativas e os sites dos governos estaduais dos 26 estados e do Distrito Federal. Serão incluídas normas com status legal vigente, como leis, decretos, portarias e resoluções, com escopo relacionado direta ou indiretamente à prevenção e ao controle do uso de álcool. No âmbito municipal, serão selecionados, através de busca ativa, municípios que tenham aprimorado a lei federal e estadual com sucesso, para avaliação de suas legislações particulares e implementação delas. Cada norma será codificada em uma planilha estruturada com variáveis como esfera de aplicação, tipo normativo, data de promulgação, status de

vigência e existência de mecanismos de fiscalização e monitoramento.

As normas identificadas serão organizadas e analisadas com base nos 10 domínios do APS: liderança e compromisso institucional; resposta dos serviços de saúde; ações comunitárias e no local de trabalho; políticas para direção sob efeito de álcool; disponibilidade de álcool; marketing de bebidas alcoólicas; políticas de preços e tributação; redução das consequências negativas do consumo; controle do álcool ilícito e informal; e monitoramento e vigilância.

Com base nesse mapeamento, o relatório incluirá uma análise estratégica do contexto regulatório federal, identificando oportunidades para o avanço de medidas prioritárias, em especial a tributação seletiva e a restrição da publicidade de bebidas alcoólicas, considerando o grau de alinhamento com as recomendações da OMS e da OPAS e as capacidades institucionais do Executivo federal para sua implementação. O relatório apresentará ainda uma análise de viabilidade regulatória com identificação de riscos, condições favoráveis e estratégias adaptáveis a diferentes contextos institucionais, além de recomendações concretas para orientar a atuação da SENAD/MJSP na coordenação interministerial e no fortalecimento da capacidade regulatória do Estado brasileiro sobre o álcool.

Como insumos complementares, serão produzidas notas técnicas temáticas destinadas a apoiar posicionamentos institucionais e a tomada de decisão no âmbito do Poder Executivo federal.

O relatório incluirá ainda a avaliação da implementação das leis que proíbe a venda e a oferta de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos (Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei nº 13.106/2015 e Lei nº 15.234/2025) que tipificam como crime vender álcool a menores. A experiência acumulada com legislações similares no Brasil indica que a distância entre a norma e sua aplicação concreta tende a ser determinada por fatores operacionais e institucionais, como a indefinição de fluxos de responsabilidade, a ausência de protocolos intersetoriais e a limitada capacidade técnica dos agentes locais. Com base no domínio de disponibilidade do APS e em entrevistas com gestores municipais e agentes de fiscalização, esse capítulo analisará em que medida os municípios dispõem de estrutura normativa, institucional e

operacional para aplicar efetivamente a lei, identificando lacunas, barreiras e oportunidades de fortalecimento da capacidade regulatória local. Os resultados subsidiarão recomendações práticas à SENAD/MJSP para apoiar estados e municípios na implementação coordenada dessa política de proteção a crianças e adolescentes.

Atividade 1.2: Análise aprofundada dos microdados da PeNSE 2024 sobre consumo de álcool entre adolescentes brasileiros

Produto 1.2.1: Perfis de vulnerabilidade ao álcool na adolescência brasileira: análise integrada da PeNSE 2024

A PeNSE 2024, quinta edição da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, conduzida pelo IBGE em parceria com o Ministério da Saúde, constitui o mais abrangente inquérito nacional sobre saúde e comportamento de adolescentes de 13 a 17 anos matriculados em escolas públicas e privadas do país. Com dados coletados em 1.282 municípios, 4.278 escolas e mais de 150 mil estudantes, a pesquisa oferece uma base empírica de alta qualidade e representatividade nacional, estadual e por tipo de rede de ensino, sendo a primeira edição pós-pandemia e permitindo análises de tendência desde 2009.

Os dados da PeNSE 2024 revelam que 53,6% dos adolescentes brasileiros já experimentaram bebidas alcoólicas, com prevalência crescente conforme a idade: 46,4% entre os de 13 a 15 anos e 66,3% entre os de 16 e 17 anos. O consumo recente, medido nos 30 dias anteriores à pesquisa, foi de 20,4%, com as meninas apresentando prevalência superior à dos meninos (23,5% versus 17,2%). O consumo abusivo foi relatado por 24,2% das meninas e 17,7% dos meninos. Embora haja redução em relação a 2019, os dados revelam padrões diferenciados por sexo, tipo de escola, faixa etária e região que demandam análise aprofundada para orientar políticas públicas de prevenção.

Este produto consiste na produção de um relatório técnico-científico baseado na exploração aprofundada dos microdados da PeNSE 2024, com foco no consumo de álcool entre adolescentes brasileiros e seus determinantes contextuais. A análise utilizará os microdados a serem disponibilizados pelo IBGE e seguirá três etapas metodológicas principais.

Na primeira etapa, serão calculadas prevalências de

experimentação, consumo recente e consumo abusivo de álcool desagregadas por sexo, faixa etária, tipo de rede de ensino, região e unidade federativa, com comparações em relação às edições anteriores da PeNSE para identificação de tendências temporais.

Na segunda etapa, serão conduzidas análises de associação entre o consumo de álcool e variáveis dos seguintes domínios presentes no questionário da PeNSE: contexto familiar (supervisão parental, consumo de álcool pelos pais, nível de escolaridade da mãe, condições socioeconômicas); ambiente escolar (vínculo escolar, exposição a bullying, percepção de segurança); saúde mental (sentimentos de tristeza, desesperança, comportamentos autolesivos); violência (vitimização, exposição à violência doméstica); e uso de outras substâncias (cigarro, cigarro eletrônico, drogas ilícitas). As análises utilizarão regressão logística múltipla com controle de variáveis de confusão, respeitando o desenho amostral complexo da pesquisa.

Na terceira etapa, serão construídos perfis de vulnerabilidade e proteção por meio de análise de classes latentes, identificando subgrupos de adolescentes com padrões distintos de exposição e fatores associados, com vistas a informar intervenções diferenciadas e territorialmente sensíveis.

Os resultados serão consolidados em um relatório técnico-científico destinado à SENAD/MJSP, acompanhado de sumário executivo e infográficos de comunicação, com recomendações concretas para o planejamento e o monitoramento de políticas públicas de prevenção ao consumo de álcool por adolescentes no âmbito federal.

Atividade 1.3: Pesquisa de opinião nacional sobre percepção da população em relação ao álcool e às medidas regulatórias

Produto 1.3.1: Percepção da População Brasileira acerca do Álcool e Medidas Regulatórias

Este produto consiste na produção de evidências sobre a percepção da população brasileira em relação ao álcool, seus impactos sociais e as respostas regulatórias do Estado, com vistas a subsidiar a comunicação institucional e a tomada de decisão da SENAD/MJSP. Para isso, será realizada uma pesquisa de opinião de abrangência nacional, conduzida por instituto

especializado contratado para esse fim, por meio de entrevistas telefônicas com amostra probabilística representativa da população adulta brasileira, com estratificação por sexo, faixa etária, região e tipo de área (urbana e rural).

O instrumento de coleta abordará três eixos temáticos principais. O primeiro eixo investigará percepções sobre a relação entre álcool e violência, tanto no espaço público quanto no ambiente doméstico. O segundo eixo explorará o nível de apoio ou resistência da população a instrumentos regulatórios específicos, como tributação seletiva, restrição da publicidade de bebidas alcoólicas e controle da disponibilidade por horário e local de venda. O terceiro eixo abordará as expectativas da população quanto ao papel do Estado na regulação do álcool e a percepção sobre a normalização do consumo na sociedade brasileira.

Os dados serão analisados com atenção a variações sociodemográficas relevantes, incluindo sexo, faixa etária, escolaridade, renda e região geográfica. Os resultados serão consolidados em um relatório analítico destinado à SENAD/MJSP, contendo síntese dos principais achados e suas implicações para a formulação de políticas públicas, acompanhado de sumário executivo e materiais de comunicação em linguagem acessível para apoiar a articulação intersetorial e o posicionamento institucional do Executivo federal na agenda regulatória sobre álcool.

Atividade 1.4: Análise econômica dos incentivos fiscais e da política tributária sobre bebidas alcoólicas

Produto 1.4.1: Incentivos Fiscais e Perdas de Arrecadação no Setor de Bebidas Alcoólicas

A coerência entre a política fiscal e os objetivos de saúde pública é um dos pilares das estratégias recomendadas pela OMS para o controle do álcool. No Brasil, o setor de bebidas alcoólicas se beneficia de um conjunto heterogêneo de regimes tributários, isenções e benefícios fiscais cuja magnitude e impacto sobre o consumo e a arrecadação não estão sistematizados de forma acessível ao Executivo federal. Esse vazio analítico limita a capacidade da SENAD/MJSP de dialogar com o Ministério da Fazenda e outros órgãos competentes sobre a coerência da política tributária com os objetivos de prevenção e redução de danos associados ao álcool, especialmente no contexto da Reforma Tributária em curso.

Este produto consiste na elaboração de um relatório técnico-

econômico conduzido por consultor externo especializado em economia da saúde ou política fiscal, com base na análise de fontes de dados secundários de acesso público. Serão utilizadas bases de dados da Receita Federal do Brasil, do Tesouro Nacional, do IBGE, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e de organismos internacionais como a OPAS e a OMS, além de estudos prévios produzidos por órgãos de controle, fazendas estaduais e academia.

A análise será organizada em três componentes. O primeiro consistirá no mapeamento dos regimes tributários, benefícios fiscais, isenções e reduções de alíquotas aplicáveis às diferentes cadeias produtivas de bebidas alcoólicas, incluindo cerveja, destilados, vinhos e bebidas mistas, com atenção às distorções geradas por regimes simplificados e pela heterogeneidade da tributação entre estados. O segundo componente estimará o volume de renúncia fiscal associado a esses benefícios e sua relação com indicadores de consumo, preço e disponibilidade do álcool, avaliando em que medida a política tributária vigente contribui ou contradiz os objetivos de saúde pública. O terceiro componente elaborará cenários regulatórios e recomendações para o período pós-Reforma Tributária, identificando oportunidades para maior alinhamento entre a política fiscal e as metas de redução do consumo nocivo de álcool, com propostas concretas para aprimorar a transparência e o controle da produção e circulação de bebidas alcoólicas.

Indicadores

- 4 relatórios técnicos validados pela SENAD (Produtos 1.1.1, 1.2.1, 1.3.1 e 1.4.1)
- 100% das Unidades da Federação cobertas no mapeamento normativo (Produto 1.1.1)

Resultados esperados

- Identificação de lacunas no conjunto de leis e normas relacionadas ao uso e à regulação do álcool nos níveis federal, estadual e municipal, bem como à venda de álcool a menores de 18 anos.
- Construção de perfis de vulnerabilidade ao álcool na adolescência disponíveis para subsidiar políticas de prevenção em todo o país.
- Organização de dados nacionais sobre percepção social do álcool e apoio a medidas regulatórias.
- Subsídios técnicos à SENAD quanto à análise de políticas públicas e do contexto regulatório sobre temas prioritários da

agenda de álcool, com vistas a qualificar a formulação de posicionamentos institucionais, apoiar a tomada de decisão do Poder Executivo e subsidiar a coordenação interministerial em âmbito federal.

Meta 2: Formação em Ciência da Prevenção para Gestores e Tomadores de Decisão - EUPC-BR

A formação em ciência da prevenção ao uso de drogas é reconhecida internacionalmente como elemento estratégico para o fortalecimento de políticas públicas baseadas em evidências. Tomadores de decisão com sólida formação nessa área estão mais preparados para identificar intervenções custo-efetivas, alocar recursos públicos de forma responsável e priorizar ações com maior potencial de impacto populacional. Essa capacitação, portanto, transcende o plano técnico e alcança o da governança pública qualificada.

O Currículo Europeu de Prevenção, desenvolvido com base nos Padrões Internacionais de Prevenção do UNODC e adaptado ao contexto brasileiro pela SENAD em parceria com o UNODC, é denominado EUPC-Brasil. Trata-se de ferramenta pedagógica estruturada para capacitar tomadores de decisão, formuladores de políticas e formadores de opinião, contribuindo para qualificar e ampliar a efetividade das intervenções preventivas no país, com potencial de reduzir o uso de álcool, tabaco e outras drogas e seus impactos sociais e econômicos.

A estratégia de formação prevista nesta meta segue uma trajetória progressiva de certificação composta por três etapas. Na primeira, os participantes já devem ter concluído o curso básico do EUPC-Brasil, condição prévia para ingresso. Na segunda, realizam uma formação avançada e um treinamento de treinadores (Training of Trainers, TOT), ambos presenciais, com duração de 3,5 dias cada e intervalo de 2 dias entre eles para que os alunos preparem sua apresentação no TOT. Na terceira etapa, os 20 participantes do TOT realizam um estágio supervisionado, que consiste na condução de um ciclo completo do curso básico do EUPC-Brasil sob supervisão direta de um treinador master já certificado. Somente após a conclusão das três etapas o participante recebe a certificação plena como formador do currículo EUPC.

Ao final desse percurso, o projeto terá formado até 20 novos treinadores certificados capazes de disseminar o EUPC-Brasil de forma autônoma e qualificada em diferentes regiões do país. A

indicação dos participantes é de responsabilidade da SENAD, de acordo com as necessidades e prioridades institucionais.

Objetivos

Consolidar e expandir a implementação do Currículo Europeu de Prevenção no Brasil (EUPC-Brasil) por meio de uma trajetória formativa progressiva composta por formação avançada, treinamento de treinadores (TOT) e estágio supervisionado, qualificando gestores, profissionais e formuladores de políticas públicas em ciência da prevenção ao uso de drogas. Ao final do percurso, espera-se ter formado até 20 participantes com certificado avançado para se tornarem formadores nacionais, capazes de planejar, implementar e avaliar intervenções preventivas baseadas em evidências e de disseminar o currículo de forma autônoma nas diferentes regiões do país.

Atividades e produtos

Atividade 2.1: Realização de formação presencial avançada do EUPC-Brasil (formação[ZS2.1] avançada + treinamento de treinadores – TOT)

Produto 2.1.1: Formações Presenciais Avançadas

Serão realizadas duas formações presenciais de 3,5 dias cada: uma formação avançada e um treinamento de treinadores (TOT). As turmas serão compostas por tomadores de decisão, gestores e profissionais estratégicos indicados pela SENAD, que já terão concluído previamente o curso básico do EUPC-Brasil como condição de ingresso. As formações serão conduzidas por dois treinadores master credenciados pelo EUPC, assegurando qualidade pedagógica e fidelidade ao currículo. O conteúdo será organizado em módulos teóricos e práticos, com uso do manual adaptado para o Brasil, recursos audiovisuais e dinâmicas interativas.

Os custos cobertos por este TED incluem:

- passagens aéreas, hospedagem e alimentação dos 20 participantes selecionados
- passagens aéreas, hospedagem e alimentação dos 2 treinadores master
- remuneração dos dois treinadores master por curso
- coffee breaks e infraestrutura de apoio

Atividade 2.2: Supervisão e realização dos estágios online (ciclos completos do curso básico EUPC-Brasil conduzidos pelos formandos)

Produto 2.2.1: Estágios Supervisionados Online - Formações Básicas

Os participantes aprovados no TOT realizarão um estágio supervisionado como etapa final de certificação. Cada estágio consiste na condução gratuita de um ciclo completo do curso básico do EUPC-Brasil pelo formando, com supervisão direta de um treinador master certificado que será remunerado. As sessões serão realizadas em plataforma digital de forma síncrona, o que permite ampla participação nacional e redução significativa de custos operacionais em relação ao formato presencial.

O único custo coberto por este TED nesta etapa é a remuneração do treinador master responsável pela supervisão de cada estágio. Não há custo de deslocamento ou infraestrutura física prevista, devido a limitações de orçamento.

A avaliação das formações será realizada por meio de questionários de satisfação, autoavaliação de aprendizagem, avaliação de conhecimento pré e pós- formação e registro de participação. Esses instrumentos permitirão monitorar tanto a qualidade da entrega quanto os ganhos efetivos de aprendizagem dos participantes.

O recrutamento dos 20 alunos da formação avançada e dos participantes das 20 formações básicas online será realizado pela SENAD, com prioridade para seus parceiros estratégicos nas unidades federativas.

Indicadores

- 20 novos formadores certificados do EUPC-Brasil, aptos a disseminar o currículo em diferentes regiões do país;
- 10 novos treinadores master certificados;
- Índice de satisfação dos participantes superior a 80%.

Resultados esperados

- Ampliação da rede nacional de multiplicadores em ciência da prevenção.
- Qualificação da alocação de recursos públicos em intervenções custo-efetivas.

Meta 3: Capacitação em Transtornos Relacionados ao Uso de Álcool, Outras Drogas e Jogo Patológico para

Profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)

O cuidado em saúde mental e em transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas entre profissionais da segurança pública constitui um desafio estratégico para as políticas públicas brasileiras. A exposição contínua a situações de violência, estresse ocupacional, jornadas extensas e eventos potencialmente traumáticos aumenta a vulnerabilidade dessa população ao desenvolvimento de sofrimento psíquico e de padrões problemáticos de uso de substâncias, além de outras condições, como o transtorno do jogo patológico, incluindo apostas online (bets). Nesse contexto, a SENAD/MJSP tem desempenhado papel central na formulação de estratégias de prevenção, cuidado e na qualificação da rede de atenção voltada a esses profissionais.

O Programa Escuta SUSP representa uma iniciativa estruturante para o acolhimento e o cuidado em saúde mental de profissionais da segurança pública. No entanto, a complexidade clínica dos transtornos relacionados ao uso de substâncias e do jogo patológico exige investimento contínuo em capacitação técnica, tanto dos profissionais de saúde que atuam diretamente no cuidado, quanto dos profissionais das próprias instituições policiais, incluindo equipes de saúde, recursos humanos e corregedorias.

Este Plano de Trabalho propõe a execução de duas ações integradas e complementares de capacitação, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Política Nacional sobre Drogas, com o objetivo de qualificar o cuidado, fortalecer fluxos de encaminhamento e reduzir barreiras ao acesso ao tratamento.

Objetivos

Qualificar a atenção em saúde mental e em transtornos relacionados ao uso de álcool, outras drogas e jogo patológico oferecida a profissionais da segurança pública, por meio da capacitação de profissionais do Programa Escuta SUSP e de profissionais das instituições policiais.

Atividades e produtos

Atividade 3.1: Desenvolvimento e implementação da Formação Clínica Especializada para profissionais de saúde do Programa Escuta SUSP

Produto 3.1.1 - Formação Clínica Especializada para o

Cuidado em Álcool, Outras Drogas e Jogo Patológico no Programa Escuta SUSP

Este produto consiste na implementação de um programa estruturado de formação clínica voltado a profissionais de saúde vinculados ao Programa Escuta SUSP, com o objetivo de qualificar o cuidado oferecido a profissionais da segurança pública que apresentam problemas relacionados ao uso de álcool, outras drogas e jogo patológico. A proposta parte do reconhecimento da complexidade clínica desses agravos, frequentemente associados a comorbidades psiquiátricas, sofrimento psíquico relacionado ao trabalho policial e barreiras institucionais ao acesso ao cuidado.

A formação será desenvolvida em formato híbrido, combinando atividades remotas síncronas e encontros presenciais. As atividades online permitirão a abordagem sistemática de fundamentos teóricos, ferramentas diagnósticas e estratégias terapêuticas baseadas em evidências, enquanto os encontros presenciais, realizados em Brasília, terão caráter de matriciamento e discussão de casos, favorecendo a troca de experiências, a qualificação do raciocínio clínico e a construção de estratégias de cuidado adaptadas ao contexto da segurança pública.

O conteúdo programático abrangerá desde os fundamentos da dependência química e da epidemiologia do uso de álcool e drogas entre profissionais da segurança pública até o manejo clínico específico de diferentes substâncias, intervenções breves, tratamento farmacológico, abordagens psicossociais, redução de danos e construção de Projetos Terapêuticos Singulares. Serão também abordados temas emergentes, como o jogo patológico e as apostas online, bem como a articulação do cuidado com a Rede de Atenção Psicossocial e os fluxos do SUS, fortalecendo a capacidade das equipes de oferecer cuidado longitudinal, integrado e qualificado.

Como resultado, espera-se ampliar a capacidade técnica e clínica das equipes do Escuta SUSP, contribuindo para a melhoria da qualidade do cuidado, a redução de agravos associados ao uso de substâncias e o fortalecimento de práticas assistenciais baseadas em evidências no âmbito do programa.

Atividade 3.2: Desenvolvimento e oferta do Curso Nacional EAD de Capacitação Institucional sobre Álcool, Drogas e Jogo Patológico para profissionais das instituições policiais

Produto 3.2.1 - Curso Nacional de Sensibilização e Capacitação Institucional sobre Álcool, Drogas e Jogo Patológico nas Instituições Policiais

Este produto corresponde ao desenvolvimento e à oferta de um curso nacional em modalidade EAD, autoinstrucional, voltado a profissionais das instituições policiais, incluindo áreas de saúde, recursos humanos e corregedorias. O curso tem como objetivo ampliar o conhecimento institucional sobre álcool, outras drogas e jogo patológico, reduzir o estigma associado a esses problemas e fortalecer a capacidade das instituições de identificar precocemente situações de risco e encaminhar adequadamente para o cuidado.

A proposta reconhece que o enfrentamento desses agravos não depende apenas da atuação clínica especializada, mas também de ambientes institucionais mais informados, sensíveis e capazes de lidar de forma ética e responsável com situações relacionadas ao uso de substâncias e ao sofrimento psíquico no trabalho policial. Nesse sentido, o curso será estruturado para alcançar ampla capilaridade nacional, com conteúdos acessíveis, baseados em evidências e alinhados às diretrizes do SUS e da política de saúde do trabalhador.

O percurso formativo abordará conceitos fundamentais sobre dependência química, a relação entre álcool, drogas e o contexto do trabalho policial, fatores de risco e de proteção, estigma e barreiras ao cuidado, além de instrumentos de identificação precoce e sinais de alerta no ambiente de trabalho. Serão também tratados temas como fluxos de encaminhamento, funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial, papéis institucionais das equipes de saúde, do RH e das corregedorias, bem como aspectos éticos relacionados ao sigilo, à responsabilização e ao cuidado institucional.

Como resultado, o curso contribuirá para o fortalecimento de uma cultura institucional mais orientada à prevenção, ao cuidado e à responsabilização adequada, ampliando a capacidade das instituições policiais de responder de forma qualificada e humanizada aos problemas relacionados ao uso de álcool, outras drogas e jogo patológico entre seus profissionais.

Indicadores

- 100% das vagas da Formação Clínica Especializada preenchidas por profissionais de saúde capacitados;
- 500 profissionais de segurança certificados na Capacitação

Institucional sobre Álcool, Drogas e Jogo Patológico;

- 1 plataforma EAD implantada com material didático validado.

Resultados esperados

- Capacitação de profissionais de saúde vinculados ao Programa Escuta SUSP, qualificando o manejo clínico dos transtornos relacionados ao uso de substâncias e do jogo patológico.
- Capacitação de profissionais das instituições policiais, incluindo equipes de saúde, recursos humanos e corregedorias, para identificação, rastreamento, sensibilização e encaminhamento de casos relacionados ao uso de álcool, outras drogas e jogo patológico.
- Fortalecimento da articulação com a RAPS e os fluxos de cuidado no SUS.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

1. Contexto e magnitude do problema

O consumo nocivo de álcool constitui um dos principais desafios estruturais para a saúde pública brasileira, com impactos que se estendem muito além do setor saúde, atingindo a segurança pública, a justiça, a previdência social, a produtividade econômica e a coesão familiar. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil está entre os países com maior carga de doenças atribuíveis ao álcool, respondendo por parcela expressiva dos casos de cirrose hepática, acidente vascular cerebral, violência interpessoal e acidentes de trânsito. Estimativas recentes situam o custo social do álcool no país em dezenas de bilhões de reais ao ano, incluindo gastos hospitalares, perdas de produtividade, custos do sistema de justiça e de segurança pública.

Entre os adolescentes brasileiros, os dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE 2024) revelam que 53,6% já experimentaram bebidas alcoólicas, com o consumo aumentando progressivamente com a idade: 46,4% entre os de 13 a 15 anos e 66,3% entre os de 16 e 17 anos. O consumo recente (nos 30 dias anteriores à pesquisa) atingiu 20,4% dos

estudantes, com as meninas apresentando prevalências superiores às dos meninos (23,5% versus 17,2%). O padrão de consumo abusivo foi relatado por 24,2% das meninas e 17,7% dos meninos. Esses dados evidenciam a urgência de estratégias preventivas baseadas em evidências, dirigidas a populações específicas e integradas às políticas educacionais e de proteção social.

No campo da segurança pública, estudos nacionais e internacionais documentam que profissionais policiais constituem grupo de risco elevado para transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias, em razão da exposição crônica a situações de violência, estresse ocupacional severo, jornadas extenuantes e eventos potencialmente traumáticos. Essa vulnerabilidade, somada ao estigma institucional associado à busca de cuidado, cria barreiras significativas ao acesso a tratamento adequado e perpetua ciclos de adoecimento com consequências individuais, institucionais e para a segurança da população.

2. Lacunas da política nacional sobre álcool

Apesar da existência de marcos legais relevantes e de avanços pontuais, a política nacional sobre álcool permanece marcada por fragilidades estruturais que limitam sua efetividade. Entre as principais lacunas identificadas destacam-se:

- **Fragmentação normativa:** as responsabilidades pela regulação e fiscalização do álcool estão distribuídas entre múltiplos órgãos e esferas de governo, sem protocolos claros de coordenação intersetorial. Não há sistematização abrangente das normas vigentes nem análise integrada das lacunas regulatórias nos níveis federal, estadual e municipal.
- **Incoerência da política fiscal:** o setor de bebidas alcoólicas se beneficia de regimes tributários heterogêneos, isenções e incentivos fiscais cuja magnitude e impacto sobre o consumo não estão sistematizados, limitando o diálogo interministerial sobre a coerência entre política tributária e objetivos de saúde pública, especialmente no contexto da Reforma Tributária em curso.
- **Insuficiência das evidências epidemiológicas para a prevenção:** os perfis de vulnerabilidade ao álcool na adolescência brasileira carecem de análise aprofundada e integrada, que articule consumo de álcool com dimensões como saúde mental, ambiente familiar, exposição à violência e uso de

outras substâncias, limitando a capacidade de direcionar intervenções preventivas a grupos prioritários.

- Limitada capacidade técnica para prevenção baseada em evidências: gestores públicos e formuladores de políticas dispõem de acesso insuficiente a formações estruturadas em ciência da prevenção, o que compromete a qualidade das decisões sobre priorização e financiamento de intervenções preventivas.
- Fragilidade do cuidado a profissionais da segurança pública: a capacidade técnica das equipes do Programa Escuta SUSP para o manejo clínico especializado de transtornos relacionados ao uso de álcool e ao jogo patológico ainda é limitada, ao mesmo tempo que persiste baixo grau de letramento institucional sobre esses agravos nas áreas de saúde, recursos humanos e corregedorias das instituições policiais.

3. Alinhamento com agendas nacionais e internacionais

Este TED está diretamente alinhado ao Plano Nacional de Políticas sobre Drogas 2026–2030 (PLANAD), aprovado pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) em novembro de 2025, que estabelece entre suas metas a criação da Comissão Nacional do Álcool no âmbito do CONAD, coordenada pela SENAD. O projeto também dialoga com as recomendações da Organização Mundial da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) no âmbito do Plano de Ação para Redução do Uso Nocivo de Álcool 2022–2030 e com os Padrões Internacionais para a Prevenção do Uso de Drogas do UNODC, nos quais se baseia o Currículo Europeu de Prevenção (EUPC-Brasil). Alinha-se ainda às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para o cuidado de transtornos relacionados ao uso de substâncias e ao jogo patológico.

4. Pertinência técnica e institucional da parceria SENAD-UNIFESP

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), por meio da Escola Paulista de Medicina e do Departamento de Medicina Preventiva e Departamento de Psiquiatria, reúne competências técnicas e científicas consolidadas nos campos que estruturam esta proposta. O grupo de pesquisa responsável pela execução do projeto possui reconhecida trajetória nacional e internacional em regulação ambiental do álcool, ciência da prevenção, epidemiologia do uso de substâncias, avaliação de políticas

públicas e saúde mental de profissionais da segurança pública. No campo da ciência da prevenção, a UNIFESP coordenou a adaptação do Currículo Europeu de Prevenção ao contexto brasileiro (EUPC-Brasil), em parceria com a SENAD e o UNODC, sendo a instituição com maior experiência acumulada na implementação e disseminação desse currículo no país. Na área de regulação do álcool, o grupo mantém colaboração ativa com redes internacionais de pesquisa em política de álcool e produziu evidências que têm subsidiado decisões governamentais em âmbito estadual e federal. Na área de saúde mental e segurança pública, desenvolve pesquisas e intervenções junto ao Programa Escuta SUSP, com expertise reconhecida no manejo clínico de transtornos relacionados ao uso de substâncias em contextos de alta vulnerabilidade ocupacional.

Essa expertise institucional, combinada à capilaridade nacional da UNIFESP e à sua capacidade de articulação com organismos internacionais como OMS, OPAS, UNODC e EUDA, posiciona a instituição como parceira técnica estratégica para a SENAD/MJSP no fortalecimento da política nacional sobre álcool e outras drogas.

5. Sinergia entre as metas e impacto esperado

A estrutura integrada do projeto gera sinergias que amplificam o impacto de cada meta individualmente. Os dados epidemiológicos produzidos na Meta 1 (Produtos 1.1.1, 1.2.1 e 1.3.1) alimentarão diretamente a fundamentação das formações da Meta 2, reforçando a pertinência das intervenções preventivas baseadas em evidências nacionais. Os cenários fiscais (Produto 1.4) subsidiarão o diálogo interministerial promovido pela SENAD, ao passo que as formações da Meta 2 ampliarão a capacidade dos gestores estaduais e municipais de implementar as recomendações regulatórias produzidas. As ações da Meta 3, por sua vez, fortalecem a resposta institucional do SUSP, contribuindo para a redução de um vetor relevante de demanda por cuidado relacionado ao álcool no âmbito da segurança pública.

A cooperação entre SENAD e UNIFESP reúne, de forma inédita, a missão estratégica de coordenação e regulação da política nacional sobre álcool com a capacidade científica, formativa e de assessoramento técnico de uma das principais universidades federais do país. Essa parceria potencializa a inovação institucional, o alcance nacional das ações e a sustentabilidade

dos seus efeitos, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a redução dos danos sociais e de saúde associados ao consumo de álcool e com a construção de uma política pública integrada, coerente e baseada em evidências.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Taxa administrativa da Fundação e Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo Valor total (já distribuído entre os custos do produto na planilha abaixo) = R\$ 271.898,54	

Observação:

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

Produto / Item orçamentário	Tipo	Valor (R\$)	Início	Fim
Meta 1 — Avaliação Regulatória e Fortalecimento da Governança Nacional sobre Álcool				

Atividade 1.1 — Mapeamento normativo e análise regulatória do álcool no Brasil com base nos 10 domínios do APS/OMS

Pesquisador principal 1	Bolsa	96.000,00	M3	M14
Pesquisador	Bolsa	62.000,00	M4	M13
Pesquisador	Bolsa	99.960,00	M4	M13
Diagramação/design/PU/layout		9.500,00	M13	M14
Coord. Geral TED — fração proporcional	Comum	32.872,61	*	*
FAP/UNIFESP — fração proporcional	Comum	37.241,73	*	*
Subtotal Atividade 1.1		337.574,34	M5	M16

Atividade 1.2 — Análise aprofundada dos microdados da PeNSE 2024 sobre consumo de álcool entre adolescentes brasileiros

Pesquisador principal 2	Bolsa	72.000,00	M1	M12
Pesquisador	Bolsa	59.976,00	M1	M12
Pesquisador	Bolsa	37.200,00	M1	M12
Diagramação/design/PU/layout		9.500,00	M10	M12
Coord. Geral TED — fração proporcional	Comum	21.960,47		
FAP/UNIFESP — fração proporcional	Comum	24.879,25		
Subtotal Atividade 1.2		225.515,72	M1	M12

Atividade 1.3 — Pesquisa de opinião nacional sobre percepção da população em relação ao álcool e às medidas regulatórias

Pesquisador principal 3	Bolsa	84.000,00	M10	M21
Cientista de Dados/TI/Analista	PJ	20.000,00	M10	M11

Serviços de coleta de dados	PJ	130.000,00	M10	M10
Diagramação/design/reu/layout	PJ	9.500,00	M20	M21
Coord. Geral TED — fração proporcional	Comum	29.927,77		
FAP/UNIFESP — fração proporcional	Comum	33.905,49		
Subtotal Atividade 1.3		307.333,26	M10	M24
<i>Atividade 1.4 — Análise econômica dos incentivos fiscais e da política tributária sobre bebidas alcoólicas</i>				
Pesquisador principal 4	Bolsa	49.000,00	M1	M6
Pesquisador	Bolsa	29.988,00	M1	M7
Formações, disseminação técnica	PJ	39.000,00	M2	M10
Diagramação/design/reu/layout	PJ	9.500,00	M5	M7
Coord. Geral TED — fração proporcional	Comum	15.669,12		
FAP/UNIFESP — fração proporcional	Comum	17.751,72		
Subtotal Atividade 1.4		160.908,84	M1	M7
TOTAL META 1		R\$ 1.031.332,16	M1	M24
Meta 2 — Formação em Ciência da Prevenção para Gestores e Tomadores de Decisão — EUPC-BR				
<i>Atividade 2.1 — Realização das formações presenciais avançadas do EUPC-Brasil (formação avançada + treinamento de treinadores — TOT)</i>				
Formadores	RPA	48.000,00	M4	M5

Impressão manual	PJ	1.200,00	M3	M3
Passagem aérea internacional	Passagem	10.000,00	M3	M3
Passagens aéreas nacionais	Passagem	58.800,00	M3	M3
Hospedagem	Hospedagem	110.000,00	M4	M4
Deslocamentos	Alimentação	37.400,00	M4	M4
Assinaturas Software	PJ	4.177,46	M2	M24
Alimentação coffee-break	PJ	28.000,00	M4	M4
Coord. Geral TED — fração proporcional	Comum	36.574,25		
FAP/UNIFESP — fração proporcional	Comum	41.435,35		
Subtotal Atividade 2.1		375.587,06	M3	M5
<i>Atividade 2.2 — Supervisão e realização dos estágios online (ciclos completos do curso básico EUPC-Brasil conduzidos pelos formandos)</i>				
Coordenador	Bolsa	74.400,00	M1	M24
Formadores	Bolsa	80.000,00	M5	M20
Coord. Geral TED — fração proporcional	Comum	18.976,79		
FAP/UNIFESP — fração proporcional	Comum	21.499,00		
Subtotal Atividade 2.2		194.875,79	M1	M20
TOTAL META 2		R\$ 570.462,85	M1	M20

Meta 3 — Capacitação em Transtornos Relacionados ao Uso de

Álcool, Outras Drogas e Jogo Patológico para Profissionais do SUSP**Atividade 3.1 — Desenvolvimento e implementação da Formação Clínica Especializada para profissionais de saúde do Programa Escuta SUSP**

Coordenador sênior	Bolsa	144.000,00	M1	M18
Coordenador pedagógico	Bolsa	90.000,00	M1	M18
Professores	PJ	60.000,00	M1	M18
Passagens aéreas nacionais	Passagem	112.000,00	M4	M18
Hospedagem	Hospedagem	40.000,00	M4	M18
Alimentação coffee-break	PJ	13.600,00	M4	M18
Deslocamentos	Alimentação	8.000,00	M4	M18
Coord. Geral TED — fração proporcional	Comum	57.471,15		
FAP/UNIFESP — fração proporcional	Comum	65.109,67		
Subtotal Atividade 3.1		590.180,82	M1	M18

Atividade 3.2 — Desenvolvimento e oferta do Curso Nacional EAD de Capacitação Institucional sobre Álcool, Drogas e Jogo Patológico para profissionais das instituições policiais

Conteudistas	Bolsa	60.000,00	M2	M7
Produção audiovisual	PJ	50.000,00	M3	M10
Designer educacional	Bolsa	31.000,00	M3	M6
Coordenador EAD	Bolsa	45.000,00	M2	M7
Plataforma EAD e TI	PJ	20.000,00	M2	M5
Identidade	PJ	10.000,00	M2	M3

visual				
Coord. Geral TED — fração proporcional	Comum	26.547,84		
FAP/UNIFESP — fração proporcional	Comum	30.076,33		
Subtotal Atividade 3.2		272.624,17	M1	M24
TOTAL META 3		862.804,99	M1	M24
Total Geral		2.464.600,00	M1	M24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes/ano	Parcela	Valor	Percentual
junho/2026	1	R\$ 1.232.300,00	50%
novembro/2026	2	R\$ 1.232.300,00	50%
Total		R\$ 2.464.600,00	100%

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339036 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsas)	NÃO	R\$ 1.354.524,00
339036 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (RPA)	NÃO	R\$ 48.000,00
339039 — Outros Serviços de	NÃO	R\$ 112.077,16

Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 413.977,40
339033 — Passagens e Despesas de Locomoção	NÃO	R\$ 180.800,00
339014 — Diárias / Alimentação	NÃO	R\$ 45.400,00
339014 — Hospedagem	NÃO	R\$ 150.000,00
339040 — Contribuições (FAP + Custeio Institucional UNIFESP)	SIM	R\$ 271.898,54
TOTAL		R\$ 2.464.600,00

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO - Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

Brasília, na data da assinatura.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO - Reitora da Universidade Federal de São Paulo

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPCAO**, Usuário Externo, em 27/05/2026, às 14:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 27/05/2026, às 18:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35597608** e o código CRC **D58A6F34**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08129.010949/2025-40

SEI nº 35597608